

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato do Despacho n.º 1377/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento, por um período de 90 (noventa) dias a Adozinda da Rocha Santos, Técnico Nível I, contratada por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente, na Delegação da Boa Vista.

Extrato do Despacho de S. Excelência o Ministro da Agricultura e Ambiente

de 20 de novembro de 2025

É concedida licença sem vencimento, por um período de 90 (noventa) dias, nos termos do n.º 1, do art.º 46º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, à Adozinda da Rocha Santos, Técnico nível I, contratada por Tempo Indeterminado no Ministério da Agricultura e Ambiente na Delegação da Boa Vista, com efeito a partir de 01 de dezembro de 2025.

Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na Praia, aos 24 de novembro de 2025. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.